



Educando Jovens Sem-Teto no Texas, Estados Unidos

Liliane Cambraia Windsor
Sanna J. Thompson

RESUMO - Educando Jovens Sem-Teto no Texas, Estados Unidos. O presente artigo discute jovens sem-teto nos EUA com foco em questões educacionais levantadas durante a implementação da Lei de Melhorias no Auxílio à Educação de Sem-Teto McKinney-Vento de 2001 (*McKinney-Vento Homeless Education Assistance Improvements Act of 2001*). Essa lei requer que os estados assegurem que todas as crianças sem-teto tenham o mesmo acesso à educação pública. Além disso, a lei requer que os estados identifiquem e removam obstáculos à educação de crianças sem-teto, tais como exigências de históricos escolares anteriores e prova de residência. Seguindo a descrição da condição de sem-teto, questões educacionais, e barreiras para jovens sem-teto, a Lei McKinney-Vento é descrita conforme sua aplicação no Texas. Finalmente, o artigo conclui que mais desenvolvimento, educação, e comprometimento de provedores de serviços em escolas e outras agências comunitárias será necessário para melhorar os resultados desses jovens altamente vulneráveis.

Palavras-chave: **Jovens Sem-teto. Legislação. Estados Unidos**

ABSTRACT - Educating Homeless Adolescents in Texas, United States. This paper discusses homeless youth in the US focusing on educational issues addressed by the implementation of the McKinney-Vento Homeless Education Assistance Improvements Act of 2001. This law requires that states ensure each *homeless* child has equal access to public education. Moreover, the law requires states to identify and remove barriers to *homeless* children's education, such as requirements for previous school records and proof of residency. Following description of homelessness, educational issues, and barriers for homeless youth, the McKinney-Vento Act is described as it is applied in Texas. Finally, the paper concludes that further development, education, and commitment from service providers in schools and other community agencies will be needed to improve outcomes for these highly vulnerable youth.

Keywords: **Homeless Adolescents. Legislation. United States.**

Introdução

O presente artigo discute a situação dos jovens sem-teto nos Estados Unidos da América (EUA) com foco em questões educacionais levantadas durante a implementação da Lei de Melhorias no Auxílio à Educação de Sem-Teto McKinney-Vento de 2001 (*McKinney-Vento Homeless Education Assistance Improvements Act of 2001*). Essa lei requer que os estados assegurem que todas as crianças sem-teto tenham o mesmo acesso a educação pública. Além disso, a lei requer que os estados identifiquem e removam obstáculos à educação de crianças sem-teto, tais como exigências de históricos escolares anteriores e prova de residência. Seguindo a descrição da condição de sem-teto, questões educacionais, e barreiras para jovens sem-teto, a Lei McKinney-Vento será descrita conforme sua aplicação nos EUA e, particularmente, no estado do Texas.

Condição de sem-teto (*Homelessness*)

A instabilidade de moradia ou deslocamentos frequentes são difíceis para crianças e adolescentes causando estresse devido à perda da estrutura organizativa central de suas vidas. Crianças, nessas famílias, podem experimentar uma perda de identidade, desconexão com ambientes familiares, intensa tristeza e perda de estabilidade. Além disso, crianças que se mudam frequentemente têm mais chances de serem pobres, viverem em casas de pais solteiros e terem pais, ou responsáveis, desempregados ou que não terminaram o ensino médio. Para famílias que se tornam sem-teto, a perda do lar é tipicamente mais repentina, inesperada e traumática. O rompimento do funcionamento familiar normal e os medos com relação a segurança são aumentados entre as crianças envolvidas. As crianças, sentindo que não podem depender dos pais para a estabilidade e segurança, podem responder com agressão e comportamentos perturbadores. Em situações em que a família deve morar em um abrigo, o funcionamento familiar típico muda em resposta às regras e autoridade hierárquica do sistema institucional.

Para referir-se às necessidades únicas de crianças e jovens sem-teto, o governo federal dos EUA criou a Lei de Melhorias no Auxílio à Educação de Sem-Teto McKinney-Vento de 2001 (*McKinney-Vento Homeless Education Assistance Improvements Act of 2001*). Em geral, essa lei exige que os estados nos EUA assegurem que cada criança sem teto tenha acesso igual à mesma educação pública que outras crianças. A Lei também exige que os estados identifiquem e removam barreiras à educação de crianças sem-teto, tais como exigências de históricos escolares anteriores e comprovante de residência.

A condição de sem-teto e pobreza nos EUA

De acordo com o texto da Lei McKinney-Vento, a condição de sem-teto é tipicamente definida como a falta de abrigo permanente resultante de pobreza extrema ou falta de uma estrutura habitacional estável e segura. Famílias sem-teto normalmente vivem em abrigos instáveis devido à falta de recursos. Essas famílias freqüentemente oscilam entre ter abrigo estável, provisoriamente, e a condição de sem-teto. O gráfico 1 ilustra o ciclo da condição de sem-teto.

Gráfico 1: O Ciclo da Situação de Sem-Teto



As famílias em risco de serem sem-teto vivem abaixo da linha da pobreza; e são, normalmente, chefiadas por mães solteiras com crianças jovens. As estimativas de jovens sem-teto nos EUA variam bastante em virtude da dificuldade de contar essa população altamente transitória. Uma pesquisa nacional afirmou que 7,6% dos adolescentes entre 12 e 17 anos de idade passaram pelo menos uma noite em um abrigo de emergência, lugar público, prédio abandonado, ou com um estranho durante o ano anterior. As estimativas indicam que existem entre 500 mil e dois milhões de jovens sem-teto que fugiram de casa nos EUA. Apesar da variação nas estimativas, as taxas de jovens sem-teto cresceram exponencialmente entre 1989 e 2002. No estado do Texas,

estima-se que, aproximadamente, 135 mil jovens se encontram sem moradia estável .

Pesquisas têm mostrado que os estudantes que passam por instabilidade residencial frequentemente experimentam também uma mobilidade escolar excessiva. Esses jovens têm maior risco de serem reprovados, e, com frequência, têm um desenvolvimento escolar fraco. Os estudantes que trocam de escola têm o dobro de chances de terem problemas nutricionais, de saúde e de higiene, quatro vezes mais chances de abandonarem a escola, e 77% mais chances de terem problemas comportamentais múltiplos. Jovens sem-teto têm mais chances de terem problemas comportamentais na escola, comportamentos regressivos, falta de atenção, cansaço persistente, insônia e interação social inapropriada com adultos. Um estudo descobriu que quase dois terços dos jovens sem-teto haviam tido interrupções acadêmicas durante períodos de crise, passado menos tempo estudando e que foram suspensos mais frequentemente que seus colegas. Essas questões tornam-se obstáculos em alcançar sucesso acadêmico e desenvolver habilidades para sucesso futuro.

Barreiras para a educação de jovens sem-teto

As principais barreiras para o sucesso de jovens sem-teto incluem a falta de habilidade de cumprir tarefas escolares, falta de serviços psicológicos, cuidados médicos e de saúde inadequados e necessidades físicas tais como comida, vestuário e cuidados de saúde. Eles, frequentemente, não têm transporte de ida e vinda para sua residência temporária, não têm meios de localizar registros médicos e de vacinas, têm dificuldades em obter históricos escolares anteriores, devem superar requisitos estaduais de guarda/residência que não são interpretados uniformemente por cada escola e têm meios limitados de localizar outros documentos importantes tais como certidões de nascimento. Dessa forma, a maioria dos jovens sem-teto, eventualmente, abandona a escola; frequentemente, são incapazes de regressar.

A estrutura jurídica

Nos EUA, leis federais fornecem a base para a educação de crianças e jovens sem-teto, enquanto leis estaduais foram aprovadas em resposta às leis federais, oferecendo uma estrutura extra. Abaixo, leis federais e estaduais são discutidas separadamente.

A Lei Federal

A Lei de Melhorias no Auxílio à Educação de Sem-Teto McKinney-Vento de 2001 (*McKinney-Vento Homeless Education Assistance Improvements Act of 2001*) aplica-se às crianças e aos adolescentes que vivem com um amigo, parente ou outra pessoa, porque perderam suas casas ou não podem arcar com os custos de moradia, àqueles que estão ficando em um hotel devido à falta de alternativas de acomodação apropriadas, àqueles vivendo em um abrigo de emergência, transicional ou de violência doméstica, e muitas outras situações. Jovens sem-teto em particular são identificados na Lei como aqueles que não estão na custódia física de seus pais ou de um guardião. De forma a corresponder às necessidades desses jovens altamente vulneráveis, a Lei determina mandatos a fornecedores de serviços referentes a uma variedade de questões, incluindo os relacionados às escolas.

De acordo com a legislação, as escolas devem:

- desenvolver um plano para dar oportunidades para os jovens sem-teto ou fugidos para obterem as qualificações educacionais do estado;
- oferecer aos jovens sem-teto a opção de permanecer em sua escola de origem (na medida do possível), ou ir para uma escola pública que estudantes, morando na mesma área, possam frequentar;
- oferecer representantes para reivindicar os interesses de estudantes sem-teto, auxiliá-los na matrícula e identificação de registros médicos e de vacinas;
- matricular estudantes sem-teto, imediatamente, mesmo que eles não tenham a documentação exigida, tais como históricos escolares, históricos médicos, prova de residência, etc.;
- manter registros para jovens sem-teto e tê-los prontamente disponíveis;
- fornecer transporte de ida e vinda para a escola a pedido de um pai/guardião/contato;
- não submeter à segregação, isolamento ou estigmatização, mantendo informado o pessoal escolar das necessidades específicas de jovens sem-teto.

Além disso, a Lei exige que os pais sejam totalmente informados das opções de matrícula e oportunidades educacionais disponíveis. As escolas devem oferecer explicações por escrito aos pais com relação a controvérsias sobre seleção escolar, matrícula e encaminhamentos para a solução de problemas. Finalmente, a Lei exige que os pais recebam oportunidades significativas de participar na educação de seus filhos.

Jovens desacompanhados foram também abordados na Lei. Ela exige que jovens desacompanhados sejam totalmente informados de suas opções de matrícula e oportunidades educacionais disponíveis. Ela proíbe escolas separadas com base na condição de sem-teto e exige que as escolas ofereçam

serviços comparáveis tais como transporte, nutrição e programas/serviços educacionais.

Outro requisito importante na Lei McKinney-Vento é a criação de um representante para sem-tetos em cada escola. O representante de sem-tetos é uma pessoa de referência para famílias sem-teto e de alta mobilidade em cada escola ou distrito. Ele deve ter conhecimento de todas as leis e regras locais que são relevantes para os sem-teto, bem como das políticas e procedimentos de abrigos locais.

Finalmente, os fornecedores de serviços tais como o pessoal de abrigos, coordenadores de atividades infantis, conselheiros e agências comunitárias são fundamentais para o sucesso da Lei McKinney-Vento e a disseminação de informação para aqueles que querem beneficiar-se de suas provisões.

A Lei Estadual

Como uma resposta às exigências da Lei federal, o Código de Educação do Texas desenvolveu dispositivos importantes afetando diretamente jovens sem-teto. A nova lei estabelece frequência escolar obrigatória para todos os jovens a partir de seis anos até que eles tenham 18 anos de idade. Além disso, as provisões de matrícula do Código Educacional do Estado do Texas (*Texas State Education Code* – TEC) determinam que estudantes, morando longe de seus pais e guardiões legais, podem ir à escola desde que:

- a presença do estudante no distrito não seja, primariamente, para participação em atividades extra-curriculares;
- o estudante não tenha sido expulso ou removido para um programa de educação alternativa no ano anterior;
- a criança ou jovem não esteja em liberdade condicional ou necessitando de supervisão por causa de conduta delinqüente;
- a criança ou jovem não tenha sido condenada por crime e não esteja em liberdade condicional ou outra espécie de liberdade provisória.

Exige-se que as escolas adotem políticas e práticas para assegurar que transporte seja fornecido ida e vinda para a escola de origem. Um pai, guardião ou contato pode pedir esse serviço no lugar do jovem desacompanhado. As escolas também devem oferecer almoço gratuito ou a preços reduzidos para todos os estudantes sem-teto.

Conclusões

Está claro que adolescentes sem-teto têm necessidades acadêmicas únicas. Enquanto a legislação atual dos EUA tenta lidar com essas necessidades, muito ainda precisa ser feito para ajudar as comunidades e escolas a trabalha-

rem juntas para alcançar famílias sem-teto e assegurar que eles saibam dos direitos educacionais das crianças. De forma a cumprir com a intenção da Lei McKinney-Vento, o desenvolvimento de políticas e procedimentos locais, bem como afetar a comunidade e pessoal escolar que precisam de informações sobre estudantes sem-teto, permanecem necessidades fundamentais. Desenvolvimentos adicionais, educação e comprometimento dos fornecedores de serviços em escolas e outras agências comunitárias serão necessários para melhorar os resultados para esses jovens altamente vulneráveis.

Referências

- CENTER FOR PUBLIC POLICIES PRIORITIES. **The State of Texas Children**. 2000. Disponível em : <<http://www.cppp.org>> Acesso em: ago. 2006.
- CHARLES, A. Dana Center. **Introduction to Homelessness**. 2004. Disponível em: <http://www.utdanacenter.org/theo/powerpoints/PtA_IntroHmlssness_Revised.ppt#2> Acesso em: 7 jun. 2005.
- FARROW, J. A.; DEISHER, R. W.; BROWN, R.; KULIG, J. W.; KIPKE, M. D. Health and health needs of homeless and runaway youth. A position paper of the Society for Adolescent Medicine. **Journal of Adolescent Health**, v.13, n.8, p.717-726, 1992.
- HEINLEIN, L. M.; SHINN, M. School mobility and student achievement in an urban setting. **Psychology in the Schools**, v.37, n.4, p.349-357, 2000.
- LONG, L. International perspectives on the residential mobility of America's children. **Journal of Marriage & the Family**, 54, p.861-869, 1992.
- MacKAY, K. A.; HUGHES, D. M. Educating Runaway and Homeless Youths: Perspective of the National Network of Runaway and Youth Services. **Social Work in Education**. v.16, p. 55-63, 1994.
- RAFFERTY, Y.; SHINN, M.; WEITZMAN, B. C. Academic achievement among formerly homeless adolescents and their continuously housed peers. **Journal of School Psychology**, v.42, p.179-199, 2004.
- RINGWALT, C. L.; GREENE, J. M.; ROBERTSON, M.; McPHEETERS, M. The prevalence of homelessness among adolescents in the United States. **American Journal of Public Health**, v.88, n.9, p.1325-1329, 1998.
- RINGWALT, C. L.; GREENE, J. M.; ROBERTSON, M. J. Familial backgrounds and risk behaviors of youth with throwaway experiences. **Journal of Adolescence**, v.21 n.3, p.241-252, 1998.
- ROGERS, K. T.; SEGAL, E. A. The relationship between academic factors and running away among adolescents. **Social Work in Education**, v.16, n.1, p.46-54, 1994.
- SIMPSON, G. A.; FOWLER, M. G. Geographic mobility and children's emotional/behavioral adjustment and school functioning. **Pediatrics**, v.93, n.2, p.303-309, 1994.
- SOMMER, H. **Homelessness in Urban America: A review of the Literature**. Berkeley, CA: University of Berkeley, 2000.
- Texas Homeless Education Office, National Center for Homeless Education, National Coalition for the Homeless, National Law Center on Homelessness and Poverty, National

Association for the Education of Homeless Children and Youth 2002. **Fact Sheets**. Disponível em: <<http://www.utdanacenter.org/theo/factsheets.html>> Acesso em: Ago, 2006.

WALSH, J. A.; WALSH, R. A. Studies of the maintenance of subsidized foster placements in the Casey Family Program. **Child Welfare**, v.69, n.2, p. 99-114, 1990.
WOOD, D.; HALTON, N.; SCARLATA, D.; NEWACHECK, P.; NESSIM, S. Impact of family relocation on children's growth development, school function, and behavior. **Journal of American Medical Association**, v.270, p.1334-1338, 1993.

Liliane Cambraia Windsor é doutoranda na Escola de Serviço Social da Universidade do Texas em Austin, Estados Unidos.

E-mail: liliw@mail.utexas.edu

Sanna J. Thompson é Professora da Escola de Serviço Social da Universidade do Texas em Austin, Estados Unidos.

E-mail: sannathompson@mail.utexas.edu

Pesquisa patrocinada conjuntamente pelo Departamento de Educação dos Estados Unidos, Agência de Educação do Texas, Centro de Serviços Educacionais Região 10 (Region 10 Education Service Center) e Centro Charles A. Dana da Universidade do Texas em Austin.

Tradução de Lucas Lixinski.